



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 8.2020.4971/000040-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020-DEC

ABERTURA: 11/05/2020, às 9h30min.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À PREVENÇÃO DA COVID-19.

QUESTIONANTE: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - ME

RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2020/13863

Trata-se de pedido de esclarecimento tempestivo, acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulado pela questionante acima identificada, documento SEI 1900353, nos seguintes termos:

“Estamos com dúvida em relação ao item 01 - máscara reutilizável.

1- Qual a cor que essa máscara deverá ser entregue?

2- A quantidade mínima de 3.000 unidades é uma previsão que será adquirida logo após a homologação? Isso interfere quanto ao preço, pois se essa comoprá será adquirida logo conseguimos descontos com os fabricantes.”

Em atenção aos questionamentos interpostos, o Departamento de Compras esclarece o que segue:

"1 - O Edital não restringe cores para o produto, desde que as máscaras atendam a todos os requisitos da descrição do Edital, quais sejam: confeccionada em algodão, triline ou TNT, com pelo menos duas camadas, nas medidas adequadas à cobertura total de boca e nariz e que fiquem bem ajustadas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais, contendo um clipe de ajuste nasal **e que permitam, pelo menos, 15 lavagens mantendo as características originais de proteção.**

2 - Em princípio, sim. O restante poderá vir a ser adquirido ao longo da vigência da ata, enquanto perdurar a pandemia, observada a vantajosidade e adequação mercadológica dos preços nela registrados, e de acordo com a necessidade deste TJRS.”

São os esclarecimentos ora prestados.

Dessa forma, visando a que a empresa participe efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia, solicitamos leitura atenta do edital e de seus anexos, em especial,

das condições de elaboração e de apresentação da proposta de preços.

Indicamos ainda, como suporte aos licitantes participantes desta e de futuras licitações, consulta à seção “Perguntas Frequentes”, na página do Departamento de Compras na Internet, disponível no endereço eletrônico www.tjrs.jus.br/site/compras/informacoes_gerais/perguntas_mais_frequentes.html, na qual podem ser obtidos esclarecimentos acerca dos procedimentos e fases das licitações deste Tribunal de Justiça, entre outras informações úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 08/05/2020, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 08/05/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1904905** e o código CRC **D088E07B**.